

88 = Decreto n.º 187-  
Senhor, Antonio Tassio, Pre-  
feito Municipal de Lorna, usando  
das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica sem efeito o de-  
creto n.º 99, de 16-5-1962.

Art. 2.º - Ficam incorporados ao  
tempo de serviço prestado pelo fun-  
cionário Manuel Mattos Filho, di-  
retor de Expediente e Pessoal, desta  
Prefeitura, para todos os efeitos e nos  
termos da Lei Municipal n.º 299, de  
16-4-1962, dois (2) anos, sete (7) me-  
ses e dezesete (17) dias, conforme  
certidão de tempo de serviço forneci-  
da pela Secretaria Geral do Ministe-  
rio da Guerra, em 24-7-1958.

Art. 3.º - Este Decreto entra em  
vigor a partir da data da promul-  
gação da Lei Municipal n.º 299, de  
16-4-1962, revogadas as disposições  
em contrário.

L. M. de Lorna, 2 de abril de 1964

*Antonio Tassio*  
= Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Antea-  
rea da Secretaria da Prefeitura Mu-  
nicipal, ao 2 de abril de 1964

*Domini & Ju. Tullius*  
= Diretor Geral da Secretaria =